



ABR / 83

BOLETIM 5

CARTA AO LEITOR

M. Jacques Felix, Secretário Geral da UNIMA INTERNACIONAL estará presente em nosso Festival em São Luiz! E você? Nesta hora em que será feita a reformulação de nossos estatutos e eleita uma nova diretoria, sua presença é indispensável.

Até 1a!

DIRETORIA DA ABTB - UNIMA BRASIL 81/83

Presidente: Tacito Freire Borralho (Maranhão)

Vice-Presidente: Eugenio dos Santos (Rio de Janeiro)

Tesoureiro: Joel Tavares de Abreu (Maranhão)

Secretário: Nelson Brito (Maranhão)

COMITÉ EXECUTIVO - UNIMA BRASIL:

Correspondência para:

CAIXA POSTAL 70.015 - IPANEMA - RJ/RJ

- Maria Luiza Lacerda (Av. Rui Barbosa, 170 - Bl - Aptº 1503
RJ/RJ - Tel.: 551-4789)
- Magda Modesto (Rua Visconde de Pirajá, 12/401 - Ipanema -
RJ/RJ - Tel.: 247-5303)
- Eugenio Santos (Rua Faro, 7 - Aptº 303 - J. Botânico -
RJ/RJ - Tel.: 246-4351)

TAVA ESCRITO NA TAPADEIRA

- Finalmente uma reunião exclusiva para os sócios UNIMA BRASIL! A diretoria ABTB/CUB está programando para o primeiro dia do Festival, dia 7 de julho, uma reunião só para os sócios CUB. Será realizada às 9.00 hs da manhã, esperamos um comparecimento em massa!
- Festival São Luiz Maranhão: cursos pela manhã, reuniões após o almoço, espetáculos às 17.30 hs.
- A reformulação dos estatutos ABTB será feita em dois dias, isto é: dias 8 e 9 de julho. Os estudos para reformulação devem estar prontos, pois não há tempo a perder.
- Reunião dos Centros Unimas e Representantes Latinos-Americano nos nos dias 10, 11 e 12 de julho. Segundo a última reunião de Quito, só terão direito a voz e voto Representantes credenciados.
- 13 de julho será o DIA D. Eleições! E pelo que estamos sentindo, bem movimentadas... Enfim as pessoas estão se agitando, discutindo, formando chapas. Mais cabeças pensando, mais enriquecimento para o Movimento. Vamos todos comparecer!
- Do dia 17 a 23 de abril do corrente, será realizado o 1º Festival Internacional de Títeres e Marionetes na cidade de Manizales, Colombia. Infelizmente não houve tempo hábil para se contatar algum grupo brasileiro para ir. Sucesso para o Festival!
- Também em Resistência, cidade Argentina, haverá um Festival Nacional e Internacional na primeira semana de outubro deste ano.
- De 27 de maio a 4 de junho do corrente, acontecerá a 3a. Bienal de Teatro de Marionete em Cergy Pontoise organizada pelo C.A.C.. Contando com um convidado de honra, o Théâtre TOONE, tem uma variada apresentação, inclusive filmes de animação inéditos e uma exposição.

* * *

EDITORIAL

Momento de reflexão. Uma sociedade é feita pelos seus associados e não cabe a uma diretoria determinar as regras do jogo. Assim, neste número, procuramos fornecer subsídios (relatório, estatuto Unima Internacional), para estudo da situação ABTB/CUB.

Estamos divulgando alguns fatos; outros devem existir. Man dem para publicação.

Da troca surgirá a luz!

PLANOS DE TURISMO NO FESTIVAL

Quem se interessar por informações sobre planos de turismo no festival, escreva para ABTB/CUB - Rua Jansem Muller, 42, Centro - São Luiz - Maranhão - 65.000.00 ou telefone para 222-3458 secretaria do Festival a ser instalada no Teatro Artur Azevedo (Rua do Sol s/nº).

Quem tiver facilidade em levantar filmes ou video-cassetes sobre bonecos (televisão) escreva para a diretoria ABTB/CUB e leve sua contribuição para o Festival de São Luiz.

* * *

CURSOS E SEMINÁRIOS

Está confirmado o curso de Michael Meshke no Festival de São Luiz. Será realizado pelas manhãs de 7 a 17 de julho do corrente. Teremos cinco dias para o curso teórico, onde não há limite de vagas nem critérios de seleção. Entretanto, o curso prático, também de 5 dias terá número de vagas limitado (20 vagas) e critérios para admissão quais sejam:

1. Ser sócio da ABTB/CUB e estar em dia com o pagamento 1983.
2. Ser atuante na área de Bonecos - mandar currículum.
3. Pagar a taxa do curso que será de Cr\$ 25.000,00, sendo Cr\$.. Cr\$ 5.000,00 no ato de inscrição e Cr\$ 20.000,00 até o dia 25 de junho do corrente.
4. Assinatura de um termo de compromisso com a ABTB/CUB no qual o candidato se comprometerá a repassar o aprendido em sua região.
5. Será respeitada a cronologia da data de inscrição.
6. Preferência para pessoas de regiões diferentes, guardando a proporção ao número de sócios por região.

Outros cursos estão sendo programados para o Festival. Aguardem!

A diretoria ABTB/CUB está a procura de seu associado Nini (Walmor Beltrame) que se mudou para Tubarão (S.C.) e não deu mais notícias. Nini fez um curso de Sombras em Charleville-Mézières. Gostaríamos que nos repassasse este curso durante o Festival. Aguardamos algum contato.

Enviem diapositivos (slides) de grupos de teatro de bonecos da América Latina, para serem incluídos nas ilustrações do CALENDÁRIO UNIMA.

O tema do próximo calendário UNIMA é "CHILDREN PLAY FOR CHILDREN" e os diapositivos devem ser sobre peças e temas infantis. Os diapositivos devem medir 35mm, e devem ter uma boa qualidade técnica. O endereço para remessa é o seguinte:

Herst Wandrey

Heuscheluerlag

Oranenburgerstrasse 67/68 - German Democratic Republic

Até esta data o editor não recebeu ainda nenhum diapositivo da América Latina.

Outro pedido se refere ao próximo volume de uma outra publicação ilustrada da UNIMA. Para esta publicação estão pedindo também fotos, em branco e preto e coloridas, além de diapositivos. (Esses diapositivos também devem medir 35mm. e as fotos um mínimo de 9x12cm.). Estas fotos podem nos ser enviadas, e serão por nós entregues pessoalmente, na próxima reunião do Comitê Executivo. A data final para recebimento dessas fotos não deve ir além de abril/maio. Endereço para remessa: A. M. AMARAL

Rua Fernão Dias, 73

Sao Paulo - SP 0547 - Brasil

RELATÓRIO 1981/82

A 19 de setembro de 1981, em São Luiz do Maranhão, Maria Luiza Lacerda toma posse como Assessora Internacional da ABTB e como Coordenadora da Comissão Executiva do Centro Unima Brasil, comissão esta criada pela nova Diretoria e integrada por Eugênio Santos (vice-presidente) e Magda Modesto. Na data, a Diretoria Anterior entrega lista de sócios e comunica ter assumido compromisso de, em 1983, realizar um Festival Latino-Americano, e sediar o Encontro Latino-Americano de Representantes Unima e a Reunião do Comitê Executivo da Unima Internacional.

Com uma lista de 32 sócios em dia, ainda não quitados com a Unima Internacional, e com ZERO em caixa, a Comissão do CUB vê-se forçada a adquirir um empréstimo para fazer face a essa cobertura e à organização da infra-estrutura administrativa.

De imediato, tendo em vista o pagamento, em dólares, a ser feito à Unima Internacional, constata-se o baixo valor da anuidade cobrada - Cr\$ 500,00; estabelece, então, a diretoria o novo valor em Cr\$ 1.000,00 e institui uma taxa de inscrição de Cr\$ 200,00 para os novos associados.

A necessidade de alcançar a quota de 50 sócios quites, para garantir a condição de Centro, faz com que a Comissão CUB proponha, ao Presidente, deflagrar uma campanha para angariar novos sócios e revitalizar os não pagantes, através de um folheto explicativo.

A fim de manter o compromisso assumido pela Diretoria Anterior, o Presidente reforça o convite para a realização da Reunião do Comitê Executivo da Unima Internacional, no Brasil, em 1983.

Em reunião, no Rio de Janeiro, com a Comissão CUB, o Presidente estuda viabilidades para realização do Festival e Reuniões de 1983.

Só em novembro, em São Paulo, a Comissão CUB recebe o material de expediente, entregue por Ana Maria Amaral, Assessora Internacional da gestão anterior, que a partir de junho de 1980 acumulava o cargo com o de Representante Latino-Americana da Unima Internacional.

O exame dos Estatutos e Regulamentos da Unima Internacional, alerta a Comissão CUB, entre outras, quanto às discrepâncias legais da situação ABTB-CUB; quanto à desinformação da Delegação Brasileira ao Festival e Congresso de Washington, em 1980, que não fez uso do segundo voto que, de direito, por ser Centro, fazia jus; e, quanto à data limite (abril) para pagamento à Unima Internacional das anuidades do ano vigente.

Prontamente, é solicitado, à Unima Internacional, um dilatamento de prazo - até 30 de janeiro de 1982 - para pagamento das anuidades de 1981.

Em dezembro de 1981, é lançado o Boletim nº 1 do CUB com notícias nacionais e internacionais e a divulgação da decisão da Diretoria de realizar o Festival de 83 no Rio de Janeiro.

Por ser o Festival de 83 um evento de ligações internacionais e por ser o Rio de Janeiro a sua sede a Diretoria nomeia Eugênio Santos, Maria Luiza Lacerda e Magda Modesto, integrantes da Comissão CUB e sediados no Rio de Janeiro, para constituírem a Comissão de Festival.

Em janeiro de 1982, conforme prometido, é efetuado à Unima Internacional, o pagamento das anuidades de 1981 de 51 sócios quites. Para cumprir o prazo, foi necessário adquirir a quantia no câmbio paralelo e enviá-la diretamente, pois que, a exigência legal de carta cobrança para aquisição de dólares no câmbio oficial, em muito, atrasaria a remessa.

Nesse mesmo mês a Comissão de Festival inicia o planejamento do evento. Em reunião, no Rio de Janeiro, apresenta ao Presidente, para aprovação, estudos preliminares do Projeto.

A 25 de janeiro, é realizada no Rio, uma reunião com a Representante Latino Americana, Ana Maria Amaral, onde são debatidos os seguintes tópicos: desinformação da Delegação Brasileira ao Congresso de Washington, necessidades básicas de infra-estrutura para a Reunião do Comitê Executivo da Unima, data provável do Festival 83.

Fevereiro é marcado por trabalho intensivo de desenvolvimento do Projeto do Festival, acarretando à Comissão uma carga de mais de 10hs de trabalho semanais. Tendo como objetivo a divulgação do Boneco em Espaço e Tempo, o Projeto BONECOS BRASIL 83 procura, também, a integração de todos associados através do incentivo ao desenvolvimento de projetos locais, à critério, escolha e inventiva dos diferentes Núcleos. Objetivando caracterizar o ano de 1983 como o "Ano do Boneco", procura, também, dar ênfase ao Popular, apoiando as pesquisas regionais e collocando em destaque, na semana do Festival, no Rio de Janeiro, a apresentação desses Folguedos. E na tentativa de alcançar uma grande faixa de interesses, programa Exposições diversificadas e itinerantes.

Em março, em novo formato, sai o Boletim nº 2. Nele é lançado o nome do evento, esboçada a sua ideia básica, assim como são solicitadas adesões para constituirem comissões de trabalho. Nesse mesmo número são pedidas sugestões para o Projeto do III Mundo e para o Boletim Latino Americano.

Devido à complexidade do evento BONECOS BRASIL 83, fez-se necessária a ampliação da Comissão de Festival, ficando, esta, assim constituída: Eugênio Santos, TEZOURARIA e RELAÇÕES COMERCIAIS; Manoel Kobachuk, SECRETARIA GERAL; Maria Luiza Lacerda, RELAÇÕES PÚBLICAS e Magda Modesto, APOIO CULTURAL. Como Organizadora da Reunião do Comitê Executivo e Encontro Latino Americano de Representantes - Ana Maria Amaral.

O apelo feito em boletim é de imediato, atendido por associados do Núcleo Rio, que passam a integrar o APOIO CULTURAL fica, então, esta divisão, dividida em dois setores, o de PESQUISA E DESENVOLVIMENTO coordenado por Hilda Susana Freire e o de EDUCACAO coordenado por Marilda Kobachuk e Diana Ribeiro. Com o setor EDUCACAO responsável por todos os Cursos e Seminários e o setor PESQUISA E DESENVOLVIMENTO pelas Mostras de Filmes, Exposições e Festeiros, iniciam-se projetos a serem implantados, ainda, em 1982. Uma COMISSÃO DE FESTEIROS integrada pelos associados: Beatriz Pinto de Almeida, Carlos Augusto Barbosa de Lima, José Carlos Meirelles, Maria Fernanda Leite, Tereza Ferreira, Maria Borges, Sônia Araujo e Vera Lucia Machado passam a desenvolver intensa pesquisa como subsídio para a realiza-

ção dos dois grandes FESTEJOS POPULARES programados para o Festival.

São feitos, com sucesso, os primeiros contatos comerciais. As dificuldades começam surgir quando certas Entidades Culturais não reconhecem, para negociações, o Centro Unima Brasil, centro este gerador da Reunião do Comitê Internacional da Unima. A fragilidade patente da posição do CUB nos Estatutos da ABTB, fica evidenciada, mas ainda restava esperança para a oficialização desta posição, pois que, por ocasião do Festival de Vitória, conforme anunciado pela diretoria, os Estatutos seriam reformulados, nos quais, esperava a Comissão, a posição do CUB seria oficializada.

Em julho sai o boletim nº 3 com a relação dos 67 sócios de 1983, e a comunicação da primeira Reunião do CUB exclusiva para sócios Unima Brasil, a ser realizada por ocasião do Festival de Vitória, onde, esperava-se seriam debatidos e encontrados subsídios para a reformulação dos Estatutos da ABTB.

Nesse interím, o Secretário Geral da Unima solicita a oficialização do compromisso através de carta convite da Comissão de Festival, o que é feito.

Ainda em julho é realizada uma reunião com a Representante Latino Americana da Unima para preparação do programa de recepção do Comitê Executivo, e discussão de como conseguir passagem para a mesma e um representante brasileiro, para o Encontro Latino-Americano de Representantes Unima a ser realizada, em agosto, em Quito, Equador. Feita a solicitação o presidente este se esforça em vão.

No final do mês, no Festival de Vitória, é realizada a Reunião Unima, sem, entretanto, ser exclusiva para os sócios do CUB conforme previamente solicitado à Diretoria. Forçosamente, a pauta da Reunião tem que ser modificada. O estudo dos Estatutos da ABTB feito pela Comissão CUB, demonstrando a preocupação quanto às bases legais de sua existência, não é discutido em profundidade. Numa reunião conturbada é sugerido pelos presentes - na sua maioria, não sócios Unima - que fossem levantados pontos para debates, a serem, posteriormente, enviados aos Núcleos da ABTB. Como a anunciada modificação dos Estatutos da ABTB também é postergada, fica o CUB, como antes, sem bases legais de atuação e com dificuldades de relação com a Diretoria como as acima mencionadas.

A persistência do não reconhecimento do Centro Unima Brasil por parte de certas Entidades Culturais e a comunicação falha com a Diretoria, dificultam de tal forma a ação da Comissão de Festival que esta se vê forçada a pedir demissão. Esta decisão é tomada, em agosto, em reunião no Rio de Janeiro, pelos quatro membros da Comissão de Festival, com consulta telefônica, direta, com a Organizadora da Reunião do Comitê Executivo da Unima, Ana Maria Amaral, que se encontrava em São Paulo.

Ainda em agosto, é realizada, no Rio de Janeiro, uma reunião da Comissão CUB com a Representante Latino Americana da Unima, onde se analisam cuidadosamente todas as dificuldades da situação constatando-se, definitivamente, a impossibilidade da realização da Reunião do Comitê Executivo da Unima no Brasil, em 1983. Esboça-se uma carta de cancelamento do convite, para ser apresentada ao Presidente ABTB/CUB, para aprovação. Nesta mesma reunião toma-se conhecimento, através da Representante Latino-Americana, do relatório da Encontro de Quito, onde o Brasil não havia sido representado, e esta compreenderá a convite da Representação Equatoriana.

Em setembro é realizada uma reunião com o Presidente Tácito Borralho, onde a situação geral é debatida a fundo; por sua vez, sente, este, as dificuldades da Comissão CUB, e endossa a decisão de cancelar a referida reunião, o que é feito a 15 de setembro, por carta dirigida a M. Jacques Felix, Secretário Geral da Unima Internacional.

Em outubro, mantendo o nome e as bases do projeto "BONECOS BRASIL 83" que visava uma mobilização nacional e um Ano do Boneco, a Diretoria transfere o Festival da ABTB, o Festival Latino Americano de Festival da ABTB, o Festival Latino Americano e o Encontro de Representantes Latino Americanos, para São Luiz do Maranhão, de 7 a 17 de julho de 1983. Essa decisão é comunicada aos associados, por carta circular, sem entretanto esclarecer as verdadeiras razões. Tal comunicação falha, leva a Comissão CUB a protestar junto à Diretoria. A partir daí passa, o Presidente, a ter um contato mais efetivo com a Comissão CUB, até por via telefônica, numa necessidade, patente, de um trabalho conjunto.

Em novembro, edita-se o Boletim nº 4 com uma carta do Presidente esclarecendo dúvidas quanto à carta circular de 4 de outubro. Publica-se, também, um Editorial sobre o cancelamento da Reunião do Comitê Executivo. Neste mesmo boletim dá-se notícia sobre as resoluções de Quito, e fazendo comentários sobre a sugerida criação da "Seção Latino Americana da Unima", do "Instituto Latino Americano de Documentação e Formação Profissional" e do custeio doz mesmos.

Em dezembro, em reunião, a Comissão CUB analisa as dificuldades e discrepâncias encontradas, e tece algumas reflexões a respeito de:

TAXAS:

- A subida incontrolável do dólar acarreta um aumento de anuidade em circunstâncias semelhantes.
- A taxa internacional, de US\$ 3.00 por associado, deve ser paga à Unima Internacional até 30 de abril.
- A comunicação dos Núcleos quanto aos pagamentos, é confusa e morosa.

Como prever as taxas de manutenção com a instabilidade cambial? Como manter prazos com pagamentos por via indireta?

CARACTERIZAÇÃO DO CUB

Na Minuta de Proposta para reformulação dos Estatutos ABTB/CUB, o Centro Unima Brasil continua, apenas, constando

- . no Artigo 7º parágrafo 3º da seguinte forma - "Todos os sócios da ABTB, poderão se filiar ao Centro Unima Brasil desde que optem por pagar as despesas de anuidade referente às participações internacionais".
- . no Capítulo 1 sobre "Denominação e Finalidade" a sociedade é caracterizada como ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BONECOS e não como ABTB/CUB.

Onde estão os Estatutos do CUB? Se não está caracterizado nos Estatutos da ABTB, se não tem estatutos próprios ou registro oficial de seu nome, senão que ele existe?

CARACTERIZAÇÃO DO ASSOCIADO

- Caso o Centro Unima Brasil constasse dos Estatutos da ABTB/CUB, como ficaria o artigo 7º do Capítulo IV "Dos direitos e deveres dos sócios", onde o SOCIO TITULAR é o Único com direito a voto? Clas-

- sificar os associados como
- . SÓCIOS FUNDADORES
 - SÓCIOS BENEMERITOS
 - SÓCIOS TITULARES A (de vínculo apenas nacional)
 - SÓCIOS TITULARES B (de vínculo nacional e internacional)
 - SÓCIOS COMUNS

Neste caso como ficaria solucionado o problema de eleições, quem votaria em quem?

Classificá-los como

- . SÓCIOS FUNDADORES
- SÓCIOS BENEMERITOS
- SÓCIOS TITULARES (exclusivamente sócios Unima)
- SÓCIOS COMUNS

Neste caso que interesse teria a ABTB/CUB em deixar de captar o associado que não se interessasse por um vínculo internacional, ou mesmo que não possa arcar com tal despesa?

Em ambos os casos como solucionar a posição dos FUNDADORES e BENEMERITOS, seriam eles, também, considerados sócios Unima, quem cobriria o pagamento da taxa internacional que não é dispensada? Como fica caracterizada uma sociedade de sócios que são e que não são?

RECONHECIMENTO E SUBORDINAÇÃO DO CENTRO

- Os Estatutos da Unima Internacional estabelecem que os Estatutos dos Centros Nacionais Unima devem ser feitos "conforme as condições particulares de cada país e devem ser elaborados no espírito dos Estatutos UNIMA, afim de que esta reconheça aqueles".

Como pode uma sociedade cujo espírito é a igualdade de direitos, reconhecer uma associação cujos membros não têm os mesmos direitos e deveres?

- no Artigo 3º parágrafo 12, nº 4 dos Estatutos da Unima, fica estabelecido que - "A direção de cada Centro Nacional deve estar em contato com o Presidente e o Secretário Geral da Unima e deve zelar para que se cumpram em seu Centro as decisões tomadas pelos órgãos internacionais da Unima".

Qual o interesse da ABTB em se subordinar à decisões tomadas pelos órgãos internacionais da Unima?

Rio de Janeiro, 19 de março de 1983

MARIA LUIZA LACERDA
MAGDA MODESTO
EUGENIO SANTOS
Comissão CUB

FESTIVAIS - 1983

MAIO

- Bulgaria Festival de l'humour et de la Satire Gabrovo
Contato: Ivan KISKINOV
Théâtre d'Etat de Marionnettes
5300 GABROV
- Bulgaria Silistra - Tolbouhine
revue des théâtres professionnels bulgares
Contato: Rayna DJCUROVA
Union d'Etat "Théâtre et Musique"
1, rue Pop Andrey
1000 SOFIA
- França IIIème Biennale des Théâtres de Marionnettes
Contato: M. Daniel POIGNANT
C.A.C. André Malraux
B.P. 207
95027 Cergy Pontoise cedex tél : (3) 030 33 33
- 3 - 7 Bulgaria IIème Conférence Internationale de la Formation Professionnelle
du Marionnettiste
Contato: Centre Bulgare de l'UNIMA
1/1 rue Pop Andrey
1000 SOFIA
- 6 - 15 Alemanha Bochum Figuren der Nationen (Fidena)
Contato: Dr. Jurgen KLÜNDER
Deutsches Institut für Puppenspiel
Kohlenstrasse 70
4630 BOCHUM tél : 0234/58 13 56

JUNHO

- França Journées de la Marionnette
Contato: M. Norbert FUHRMANN
Marionnettes de Bourgogne
Montagny les Beaune
21200 BEAUNE Tél : (80) 22 05 22
- 6 - 11 Finlandia International Puppet Festival
"Vaasa Summer"
Contato: Krist-na Humerinta
PL 3
65101 VAASA 10
- 16- 19 U.S.A. Northeast Regional of Puppeteers of America
Glassboro State College
Contato: M. George NEFF
408 Georgetown Rd
Glassboro New Jersey
- 2ème moitié Tchécoslovaquie Eté Théâtre de Kaplice
- 19 - 23 Tchecoslováquia - Séminaire consacré aux problèmes du Théâtre de Marionnettes
pour les enfants à l'âge pré-scolaire
- Festival "Materinka"
- 20 VI - 5 VII Yougoslavie Festival of the Child
Sibenik
Contato: JTD Sibenik
Bratstva i jediustva 1
59000 SIBENIK

| | | |
|-----------------------|-----------------|---|
| <u>fin</u> | Tchécoslovaquia | Festival de Théâtres Professionnels de Marionnettes Banska Bystrica |
| <u>JULHO</u> | | |
| 2 - 9 | Tchécoslovaquia | XXXIIIème Festival des ensembles amateurs de Marionnettes de Chrudim Contato: Institut pour l'activité culturelle et éducatrice Blanicka 4 120 00 PRAHA |
| A 29 VII D 1 VIII | U.S.A. | Rencontre régionale des Centres nationaux et représentants accrédités Amériques du Nord Contato: Mrs Allelu KURTEN Browning Road HYDE PARK NY 12538 |
| 31 VII 6 VIII | U.S.A. | 44th annual national festival of Puppeteers of America Iowa State Festival Center Steve Schutt 1402 4th Ave Estherville IA 51334 |
| <u>SETEMBRO</u> | | |
| 9 - 15 | Yougoslavia | Biennale of Jugoslav Puppetry Bugojno Contato: Zajednica profes ionalnih pozorista Bitt Marsala Tita 54/I 71000 SARAJEVO |
| 25 - 2 oct | Suécia | 8e Internationella Dockteater Festivalen i Uppsala Contato: STANKOVSKI Vojo S:t Persgatan 22 S 753 29 UPPSALA tél : 018/133040 |
| fin sept début oct | França | IIIèmes Semaines de la Marionnette d'expression française Contato: M. Alain RECOING Centre National des Marionnettes 5, rue des Colonnes du Trône 75012 PARIS tél : (1) 340 91 87 |
| <u>OUTUBR0</u> | | |
| 6 - 9 | Yugoslavia | 16. Pupteatro Internacia Festivalo Zagreb Contato: Internacia Kultura Servo Amruseva 5/I 41000 ZAGREB |
| 24 - 29 | Alemanha | Schweinfurter Puppenspieltage Contato: Uwe BROCKMULLER Am Buchweg 13 8721 OBERWERRREN |

- 10 -

SERVIÇO

ESTA É UMA COLUNA DE SERVIÇOS, APROVEITE !!!

URGENTE !

ESPERAMOS SEU PAGAMENTO (1983) ATÉ O DIA 15 DE MAIO
POIS EM SEGUIDA REMETEREMOS A LISTA DE SÓCIOS PARA A
UNIMA, A ANUIDADE É DE CR\$ 3.000,00 E A TAXA DE IN-
SCRIÇÃO PARA NOVOS SÓCIOS É DE CR\$ 500,00.

ENVIE-NOS NOTÍCIAS DE SUA REGIÃO OU DE SEU
TRABALHO PARA PUBLICAÇÃO NESTE BOLETIM ;

COLABORE .

SÓCIO NOVO - colabore na campanha de sócio novo

UNIMA

ENVIE SEU PAGAMENTO EM CHEQUE NOMINAL, DE PREFERÊNCIA PAGÁVEL
NO RIO, EM NOME DE MARIA LUIZA P. LACERDA.
CAIXA POSTAL 70015 - IPANEMA - RIO.

ESTATUTOS DA UNIMA

Aprovados durante o décimo primeiro congresso da UNIMA em Charleville-Mézières, setembro 1972.

PREÂMBULO

A UNIMA (Union Internationale de la Marionnette) é uma organização que reúne pessoas do mundo inteiro, as que contribuem para o desenvolvimento do teatro de bonecos, a fim de servir por meio desta arte a paz e a compreensão mútua entre os povos, sem distinção de raça, de convicções políticas ou religiosas.

I FINS E MEIOS

§1 - O Objetivo das UNIMAS é de:

- a) promover contatos entre titeriteiros de diferentes países, a fim de propiciar o intercâmbio de suas experiências e de contribuir para o desenvolvimento e o aprofundamento da teoria e a prática do teatro de bonecos.
 - b) manter vivas as tradições e contribuir para o desenvolvimento do teatro de bonecos a um nível mundial.
 - c) propagar o teatro de bonecos como meio de educação ética e estética.
 - d) ajudar a seus membros a garantir seus interesses jurídicos no quadro de sua atividade de titeriteiros, a UNIMA fazendo recomendações ou proposições às instâncias competentes.
- §2 - Os itens citados no §1 são cumpridos pela UNIMA particularmente nas seguintes circunstâncias:
- a) congressos conferências internacionais, festivais, exposições e concursos, tomando parte em sua organização ou patrocinando-os.
 - b) organiza cursos e conferências em diferentes países ou toma parte em sua organização.
 - c) edita publicações, material sonoro e musical, filmes e documentos de todas as classes, destinados a estimular no plano internacional e tornar acessível a todos as experiências acumuladas no campo do teatro de bonecos.
 - d) cria coleções de obras literárias, de arte e de música assim como centros de bibliografia e de documentação sobre o teatro de bonecos.
 - e) zela por um intercâmbio internacional de textos de teatro de bonecos e de literatura técnica.
 - f) organiza viagens de estudos individuais e coletivas, e facilita as turnês.
 - g) incentiva a promoção do teatro de bonecos por meio da imprensa, do filme, do rádio, da televisão, dos discos, dos diapositivos etc...
 - h) toma parte nos trabalhos de organizações internacionais que tenham fins similares e colabora com elas.
 - i) serve de intermediária em casos de litígio entre membros da UNIMA na condição de que as duas partes o consintam.

II ADESÃO À UNIMA

§3 - 1) a adesão à UNIMA pode ser coletiva ou individual;
2) os membros coletivos da UNIMA podem ser:

- a) grupos profissionais de teatro de bonecos
 - b) companhias de aficionados
 - c) equipes de trabalho para filmes de bonecos
 - d) equipes de titeriteiros trabalhando permanentemente para a televisão
 - e) organizações ou parte delas que congreguem titeriteiros, ou interessados diretamente ou indiretamente no teatro de bonecos.
 - f) instituições ou parte delas que se preocupam com os problemas dos bonecos ou que se encarregam da educação dos que trabalham no campo dos bonecos, assim como museus, oficinas que fabricam material para teatro de bonecos.
- 3) As adesões individuais podem ser de pessoas que têm um contato direto com o teatro de bonecos, quer seja na qualidade de titeriteiro, de diretor de cena, de dramaturgo, de autor, de cenógrafo, de compositor de bonecos, de técnico, de historiador e teórico do teatro de bonecos etc... assim como de pessoas que apesar de não se ocuparem diretamente com o teatro de bonecos contribuem por sua atividade e seu desenvolvimento.
- 4) Aquelas personalidades que se distinguem por méritos excepcionais na expansão do teatro de bonecos, e cujo trabalho tem um valor internacional, podem ser nomeadas membro de honra da UNIMA.
- 5) O Centro Nacional recebe as adesões e para os países que não têm Centro, o Comitê executivo da UNIMA.
- 6) Em caso de negativa de admissão pelo Centro Nacional o candidato pode levar um protesto ante o Comitê executivo da UNIMA. Em caso de negativa de admissão pelo Comitê executivo para os países que não têm um Centro Nacional, o candidato pode protestar ante o Congresso.

§4 - DIREITOS DOS SÓCIOS

Os membros da UNIMA têm direito:

- a) a tomar parte pessoalmente em todas as manifestações da UNIMA;
- b) a fazer proposições;
- c) a votar, a eleger e a ser eleitos em todas as instâncias da UNIMA;
- d) a todas as vantagens que resultam de pertencer à UNIMA.

§5 - DEVERES DOS SÓCIOS

Os membros da UNIMA devem:

- a) a fazer todo o possível para alcançar os objetivos estabelecidos pela UNIMA;
- b) a respeitar os estatutos da UNIMA, e os dos Centros Nacionais;
- c) a contribuir na execução das decisões tomadas pela UNIMA;
- d) a pagar as quotas segundo as tarifas decididas pelo Conselho da UNIMA. Os membros de honra não pagam quotas.

§6 - PERDA DA QUALIDADE DE SÓCIO

1. Cessa de ser membro da UNIMA:

- a) o que tenha sido excluído porque sua atividade deixa de corresponder aos princípios fundamentais da UNIMA, ou o que tenha infringido gravemente os estatutos da UNIMA;
 - b) o que tenha solicitado por escrito sua demissão.
2. O Centro decide sobre a exclusão ou suspensão de um sócio e nos países que não têm Centro, o Comitê executivo da UNIMA.
3. No caso de uma suspensão ou de uma exclusão, o sócio pode, em primeira instância, protestar ante o Comitê executivo da UNIMA, e em segunda instância, ante o Congresso. A decisão do Centro Nacional ou do Comitê executivo não pode ser postergada.

III OS ÓRGÃOS DA UNIMA

§7 - Os órgãos da UNIMA são: o CONGRESSO, o CONSELHO DA UNIMA, o COMITÊ EXECUTIVO, a Secretaria Geral, as direções dos Centros Nacionais, os Representantes da UNIMA, a Comissão de Revisão.

§8 - O CONGRESSO

- 1. O órgão supremo da UNIMA é o Congresso - isto é a assembleia geral de seus membros.
- 2. O Congresso se reúne pelo menos uma vez cada quatro anos.
- 3. Um congresso extraordinário tem que ser convocado quando pelo menos uma terça parte do Conselho da UNIMA ou duas terças partes dos Centros Nacionais o demandem.
- 4. O CONGRESSO:
 - a) toma decisões nos assuntos que concernem a atividade da UNIMA;
 - b) dá seu consentimento sobre a linha diretriz da UNIMA e durante o período que lhe tenha indicado o período que lhe tenha indicado o Conselho;
 - c) se ocupa de problemas relacionados com o teatro de bonecos;
 - d) é informado da composição do Conselho da UNIMA para o novo período, e elege outros dez membros para o Conselho da UNIMA (que já não sejam membros do Conselho na qualidade de representantes de seu país);
 - e) toma as decisões necessárias para a modificação dos estatutos;
 - f) dá seu consentimento no que concerne as atividades do Comitê executivo e da Secretaria geral;
 - g) aprova o RELATÓRIO da Comissão de Revisão;
 - h) promove debates referentes aos pedidos, resoluções etc... que lhe sejam submetidos para estudo;
 - i) toma decisões no caso de queixa ou apelação, como estipulado nos estatutos;
 - j) nomeia os membros de honra.
- 5. Cada membro da UNIMA tem direito de fazer proposições para a ordem do dia do Congresso.
- 6. O Congresso decide por maioria simples (exceto para a dissolução da UNIMA para a qual é preciso uma maioria de duas terças partes - cf. §16).
- 7. Cada membro presente ao Congresso (tanto individual como coletivo) não dispõe mais do que de uma só voz.
- 8. O direito de votar ou de ser votado pertence somente aos membros que tenham pago todas suas quotas.

§9 - O CONSELHO DA UNIMA

- 1. O Conselho da UNIMA se compõe de representantes de todos os países membros da UNIMA eleitos democraticamente antes de cada congresso.
- 2. O Conselho da UNIMA se reúne somente durante o Congresso.
- 3. Num país SEM Centro Nacional os membros da UNIMA mandam ao Conselho da UNIMA UM representante, e quando seu número excede os cem aderentes, delegam DOIS representantes. Nos países onde há um Centro, este tem direito de mandar DOIS representantes ao Conselho da UNIMA, e quando o número de seus aderentes excede cem, manda TRÊS.
- 4. Cada membro do Conselho da UNIMA dispõe em princípio de um voto. Quando um membro do Conselho não

- pode assistir a uma reunião, tem direito a delegar um poder a outro membro. Nenhum membro do conselho pode dispor de mais de dois votos suplementares.
5. O Conselho da UNIMA tem as seguintes tarefas:
- eleição do Comitê Executivo e da Comissão de Revisão. Durante a eleição do Comitê executivo, é preciso que os membros que compõem este Comitê, sejam eleitos de maneira igual nos diferentes países e sistemas políticos, e que sejam eleitas pessoas cujas qualidades e trabalho no campo do teatro de bonecos possam garantir uma colaboração constante com os órgãos da UNIMA;
 - eleição do Presidente da UNIMA, dos Vice-Presidentes e do Secretário Geral, eleitos entre os membros nomeados do Comitê Executivo, e eleição do Presidente da Comissão de Revisão, eleito entre os membros da dita comissão;
 - decidir a linha geral de trabalho da UNIMA para o período que precede o congresso seguinte, e submetê-la ao consentimento do Congresso;
 - fixar a tarifa das quotas dos Centros Nacionais assim como as dos membros coletivos e individuais não pertencentes a nenhum Centro;
 - tomar as decisões concernentes às modificações de regulamento;
 - receber os relatórios dos centros e dos representantes;
 - estabelecer a ordem do dia do Congresso.
6. Os membros da UNIMA têm direito a assistir a todas as reuniões do Comitê executivo e das comissões com voto consultativo.
7. O Conselho UNIMA tem direito a tomar decisões se pelo menos uma terça parte de seus membros está pessoalmente presente. O Conselho da UNIMA toma suas decisões por maioria simples. No caso de igualdade de votos, o voto do Presidente decide.
8. Somente os Centros Nacionais e os membros da UNIMA que tenham pago suas quotas têm direito de mandar um representante ao Conselho da UNIMA.

§10 - O COMITÊ EXECUTIVO E A SECRETARIA GERAL

- O Comitê Executivo dirige a atividade da UNIMA entre um Congresso e outro.
- O Comitê executivo se reúne se possível duas vezes por ano, e tem direito de tomar decisões, se pelo menos uma terça parte de seus membros está presente. Decide a maioria simples. No caso de igualdade de votos, o voto do Presidente decide.
- Não é permitido dar poder de voto a outro membro do Comitê Executivo.
- O Comitê Executivo tem que zelar particularmente:
 - pelo respeito aos estatutos;
 - pela execução das decisões do Congresso;
 - por conhecer o conteúdo dos relatórios anuais sobre a atividade dos Centros e dos representantes da UNIMA;
 - por dar seu consentimento ao plano anual da UNIMA e à sua aplicação.
- Uma reunião ordinária do Comitê Executivo é convocada pelo Secretário Geral com o consentimento do Presidente. Uma reunião extraordinária do Comitê Executivo pode ser convocada pelo Secretário geral quando o Presidente o achar necessário ou quando a terça parte dos membros do Comitê Executivo ou as duas terças partes dos Centros Nacionais o reclamem.
- O Comitê Executivo pode formar, segundo as necessidades, comissões de trabalho ou comissões especializadas.
- A Secretaria Geral sob a Direção do Secretário Geral despacha os assuntos de trâmites da UNIMA.

§11 - A COMISSÃO DE REVISÃO

- A Comissão de Revisão controla o trabalho do Secretário Geral da UNIMA e submete seu relatório ao Congresso.
- Os membros da Comissão de Revisão se reunem pelo menos uma vez, no fim de seu mandato. Tomam decisões se pelo menos dois membros estão presentes.

§12 - CENTROS NACIONAIS E REPRESENTANTES

- Os membros da UNIMA (individuais e coletivos) de um país podem fundar um Centro Nacional.
- Os Centros Nacionais da Unima desenvolvem seu trabalho sobre a base de estatutos próprios, conforme as condições particulares de cada país, e que devem ser elaborados no espírito dos estatutos da UNIMA afim de que esta reconheça aqueles.
- Os Centros Nacionais estabelecem contatos com outros Centros diretamente, ou por meio da Secretaria Geral, em vista do intercâmbio de pessoas, de correspondência, de documentação, de material, de exposições etc... .
- A direção de cada Centro Nacional deve estar em contato com o Presidente e com o Secretário geral da UNIMA e deve zelar para que se cumpram em seu Centro as decisões tomadas pelos órgãos internacionais da UNIMA.
- Quando um Centro não respeita suas obrigações para com o ESTATUTO UNIMA pelo período de dois anos e isso sem o consentimento do Comitê Executivo, cessará de ser um centro da UNIMA.
- Fara os países nos quais não tenha sido possível, até hoje, criar um Centro Nacional UNIMA, o Secretário Geral, com o consentimento dos membros UNIMA desse país, e com a aprovação ulterior do Comitê executivo concede a um membro distintivo desse país, o cargo de representante UNIMA.

IV DESIGNAÇÃO OFICIAL, SEDE E REPRESENTAÇÃO PARA QUESTÕES DE DIREITO

§13

1. A designação oficial é: UNION INTERNATIONALE DE LA MAIRONNETTE (UNIMA)
2. A sede da UNIMA é a sede da Secretaria Geral.
3. Nas questões de direito, a UNIMA é representada pelo seu Presidente, ou na falta deste por um Vice-Presidente ou pelo Secretário Geral.

V OS IDIOMAS ADMITIDOS PARA OS DEBATES

1. Os idiomas adotados pela UNIMA para os debates são: o francês, o alemão, o checo, o inglês, o russo, assim como o idioma do país onde tem lugar um congresso, uma conferência ou uma reunião do Comitê Executivo da UNIMA.

VI CONDIÇÕES ECONÔMICAS

1. Os meios econômicos da UNIMA procedem:
 - a) das quotas de seus membros;
 - b) de doações e legados;
 - c) de ingressos diversos, procedentes da atividade da UNIMA.
2. A Secretaria Geral administra o capital da UNIMA.

VII DISSOLUÇÃO DA UNIMA

1. A UNIMA pode ser dissolvida quando o Congresso, com uma maioria de pelo menos duas terças partes e o Conselho da UNIMA com uma maioria de pelo menos duas terças partes, tomam essa decisão.
2. O Congresso que toma a decisão da dissolução da UNIMA decidirá igualmente sobre a maneira de proceder para a liquidação dos bens da UNIMA.

* * *

SÓCIO NOVO - COLABORE NA CAMPANHA DO SÓCIO NOVO UNIMA

ABTB

UNIMA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SÓCIO INDIVIDUAL

Nome Civil:

Nome artístico: _____ Identidade: _____

CPF: _____ Natural: _____ Nacional: _____

Data Nasc.: _____ Profissão: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ E ligado a algum gru-

po? Qual? _____ Manipula?: _____ Que técnicas?: _____

anuidade - Cr\$ 3.000,00
inscrição- Cr\$ 500,00

Rio, _____ de _____ de 198 _____

Assinatura do Proponente

Estou enviando cheque pagável no Rio no valor de Cr\$ _____, correspondente à inscrição e Cr\$ _____ da anuidade de 19_____, em nome da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO DE BONECOS.

CENTRO UNIMA BRASIL
Caixa Postal, 70015 - Ipanema - Rio - RJ